RESULTADO FINAL – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Número da Solicitação de credenciamento: 08/2021 PS Primeiros Socorros
Área de atuação ■ Formação Profissional Rural ☐ Educação Formal ☐ Promoção Social ☐ Assistência Técnica e Gerencial
Atividade ■ Instrutoria ☐ Técnico de Campo ☐ Supervisor ☐ Consultoria

Candidato	Atividade	Status	Motivo
Welington C. de Alarcão	Primeiros Socorros	Não compareceu	-
Kamilla Alves de S. Borges	Primeiros Socorros	Não compareceu	-
Lucimar Afonso A. dos Santos	Primeiros Socorros	Inapto	Não apresentou, conforme item 3.2.8 – Edital de Credenciamento 001/2019 os documentos: 1.Não apresentou 1 foto 3x4; 2. Formulário de cadastro impresso e assinado; 3. Cópia do CPF e RG ou CNH 4. Cópia de comprovante de formação (Graduação em Enfermagem) 5. Declaração de Não Empregado/Dirigente – Anexo I 6. Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade (Anexo II)
Julius Cézar O. do Nascimento Teixeira	Primeiros Socorros	Apto	-
Daniel Tiso	Primeiros Socorros	Apto	-

Raquel Marcela Gonçalves	Primeiros Socorros	Não compareceu	-
Juliana de Oliveira Pires	Primeiros Socorros	Apto	-
Leonardo Pereira da Silva	Primeiros Socorros	Não compareceu	-
Neusa Rodrigues Lima da Silva	Primeiros Socorros	Não compareceu	-

Período de entrega de documentos da Empresa: 08/03 a 08/04/21

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail credenciamento@senar-go.com.br

3.3 **2ª ETAPA: HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.3.1 Nesta etapa, a empresa deverá encaminhar ao Senar/AR-GO, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do resultado da 1ª Etapa (Habilitação Técnica), sob pena de inabilitação da Pessoa Jurídica**, a seguinte documentação para fins de habilitação jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CPNJ);
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
d) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
e) Certidão de Regularidade de FGTS;
f) Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);
g) Ato constitutivo (contrato social consolidado ou instrumento equivalente) em vigor, devidamente registrado, de sociedades empresariais, devendo seu objeto contratual ter pertinência com as atividades, conforme estipulado em Edital;
h) Declaração de Não Exclusividade.